

aplicar-lhes os meynos que forem convenientes para que se ponhão em sua ultima perfeição, e juntamente fazendo com que tenha de lotação a Infanteria daquella Praça trezentos Sold.<sup>os</sup> para por este meyo poderem fazer toda a Rezistencia na occasião que se offerecer, e ainda a impedir algumas desordens que possa haver naquellas partes entre os mesmos naturaes dellas, pois sempre concilia respeito e poder; e aos taes Soldados fareis assistir promptamente com os seus soldos, e farinha como está mandado. Escrita em Lx.<sup>a</sup> a 26 de Novr.<sup>o</sup> de 1709.

REY

---

Mestre de Campo Governador da Praça de Santos. EU EL-REY vos envio saudar. Vio-se hua Carta vossa vinda na frota deste anno, em que dais conta do miseravel estado em q' se acha essa praça por falta de munições, e petrechos, e de gente que a guarneça, sem ter a artilharia montada por falta de Carretas que se acham podres sem que o Governador do Rio de Janr.<sup>o</sup> vos tenha Socorrido com cousa algũa, tendolhe feito presente a necessidade em que essa praça se acha, e a noticia que tendes de estar hum Cossario e h<sup>ua</sup> balandra no porto do Rio de São Francisco Com gente em terra, fazendo Contribuir aos moradores Sircumvizinhos o que se devia recear por ficar perto de Pernagoa onde ha tambem ouro. E pareceome dizervos que ao Governador do Rio de Janeiro ordeno que logo e com toda a promptidão faça guarnecer essa Praça com os Soldados necessarios para a sua defença, e



ainda dos que bastem para se poder impedir que os piratas não desembarquem, nem assistão nessas vizinhanças pelos gravissimos dannos que d'aqui se seguem ; e emquanto a queixa que fazeis na mesma carta de ter faltado o contratador do Sal em meter nessa praça o que he obrigado pellas condiçoens do seu Contracto sendo isto causa de faltar o rendimento dos direitos delle para o pagamento dos Soldados, e despeza das fortificaçoens á que está aplicado. Me pareceo dizervos que sobre este particular Se manda dar a providencia necessaria. Escrita em Lisboa a 6 de Novembro de 1710.

REY

*Miguel Carlos.*

Para o Gou.<sup>or</sup> de Santos.

---

EU EL-REY Faço saber aos que esta minha Provizão em forma de Ley virem que sendome prezente que na Bahia de todos os Santos forão quatro Navios de guerra e quatro da India Oriental todos Inglezes e tambem outros ao Rio de Janeiro e que todos os ditos Navios nos dittos Portos introduzirão mercadorias de Europa e da India tirando do Brazil muito ouro e tabaco : Fui servido resolver para evitar tam concideravel damno que se ordenace aos Governadores das Conquistas não admittissem nos portos dellas Návios alguns Inglezes ou de outra qualquer nação estrangeira senão indo incorporadas com as frotas deste Reyno e voltando com ellas na forma dos tratados ; ou obrigados de alguma tempestade ou falta de mantimentos nos